



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 90/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal em Exercício, Sra. **MARCIA BEATRIZ VEDANA**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 503.054.500-00, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 90/2024**, a licitação para a Contratação de serviços de pintura artística retratando imagens históricas e cotidianas do Município de Rodeio Bonito/RS, em formato painel no Centro Cultural e na Praça do Loteamento Sotilli, conforme Decreto Municipal nº 4.354/2023 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Serviço de pintura artística em preto e branco, com elementos do cotidiano Rodeiense, de forma a compor um painel com as dimensões de: 2,6m x 2,9m, nas dependências do Centro Cultural.	UN	01	2.700,00	2.700,00
02	Serviço de pintura artística colorida, com elementos do cotidiano e da história de Rodeio Bonito, sendo criado vários “quadros” na extensão do muro da praça do Loteamento Sotilli, de forma a compor um painel com as dimensões de 2,5mx17m.	UN	01	5.900,00	5.900,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos serviços acima relacionados será fornecido pela empresa: **IVANY MARILISE POTRICH**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **53.503.638/0001-01**, com sede na Rua Borges de Medeiros, nº 381, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

P/A: 2055 | 33903916000000 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis | RV - 1

P/A: 2035 | 33903920000000 - Manutenção e Conservação de Bens Moveis de Outras Naturezas | RV - 1





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o valor total será de **RS 8.600,00** (Oito mil e seiscentos reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

Rodeio Bonito – RS, 08 de outubro de 2024.

**Marcia Beatriz Vedana,**  
Prefeita em Exercício

Visto:

  
**ANILTON LUIZ BORTOLINI**

Assessor Jurídico.  
OAB/RS 26.314